

PORTARIA Nº. 716/2016, DE 25 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 147/2016 da Coordenação de Odontologia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 644/2016 da Pró Reitoria de Graduação e Extensão, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2016.02.008257;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **MARIA APARECIDA FERREIRA SOBREIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º **Semestre de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Agosto de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

